



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 061/2017**

**Em, 20 de outubro de 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 365.874,89 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.1.005.000 – Equipamento e Modernização do Gabinete do Prefeito.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3664)

R\$ 43.804,97 (quarenta e três mil oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)

0201.04.122.0002.1.134.000 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2079)

R\$ 29.538,02 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos)

0201.04.122.0002.2.005.000 – Manutenção dos Serviços da Junta de Serviço Militar.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (135)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (142)

R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3668)

R\$ 16.435,96 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (206)

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (220)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0401.04.123.0002.1.009.000 - Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3665)

R\$ 43.365,25 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871)

R\$ 1.608,84 (mil seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação E/ou reformas dos Prédios da Prefeitura.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1891)

R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Inter-Bairros.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (603)

R\$ 6.963,05 (seis mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (650)  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1131)  
R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1140)  
R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1147)  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3667)  
R\$ 15.027,12 (quinze mil vinte e sete reais e doze centavos)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2848)  
R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3666)  
R\$ 7.628,68 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

.

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 155.800,00 do recurso 1083 – Recurso Alienação de Bens e a redução das seguintes dotações orçamentárias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0201.04.122.0002.2.004.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (95)

R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0301.04.128.0003.2.000 – Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Servidor.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (2344)

R\$ 900,00 (novecentos reais)

0301.06.181.0004.1.086.000 – Cooperação com o Policiamento Civil e Militar.

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (3270)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (260)

R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (414)

R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

0501.15.4520007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559)

R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou locação de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557)  
R\$ 25.511,89 (vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1469)  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 - Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1187)  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS

3.3.90.39.00.00.00 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2593)  
R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 20 de outubro de 2017.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 20 de outubro de 2017.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**